

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROC.CEE-nº

2389/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO

ASSUNTO: Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de

ORLANDO HENRIQUE

INDICAÇÃO Nº 574/74, CTG; Aprov. em 24/07/74, Comunicado ao
Pleno em 31/07/74.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE-nº 2389/72, que trata de defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de BIOQUÍMICA, realizado por Orlando Henrique, em 15 de junho de 1974, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "PURIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ENZIMA ANIDRASE CARBÔNICA DA GLÂNDULA PARÓTIDA DE CAVALO", com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente